



Câmara Municipal de Caieiras
Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 054/2019, DE 10 DE JUNHO DE 2019

AS COMISSÕES DE:

Em 12/06/19
Presidente

ALTERA O ANEXO XI, DA LEI MUNICIPAL Nº 5.155, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

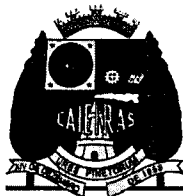
APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. em 12/06/19
PRESIDENTE

A Câmara Municipal de Caieiras **APROVA**.

Art. 1º. O Anexo XI, da Lei Municipal nº 5.155, de 08 de Fevereiro de 2019, passará a vigorar com a seguinte redação.

Ref.	Valor
1	R\$ 1.300,00
2	R\$ 2.212,80
3	R\$ 2.382,00
4	R\$ 2.843,00
5	R\$ 3.132,00
6	R\$ 4.236,00
7	R\$ 4.300,00
8	R\$ 5.830,00
9	R\$ 5.900,00
10	R\$ 7.423,00
11	R\$ 7.800,00
12	R\$ 11.038,00
13	R\$ 12.816,00
14	R\$ 13.538,00
15	R\$ 15.048,00
16	R\$ 15.500,00
17	R\$ 16.000,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



Câmara Municipal de Caieiras

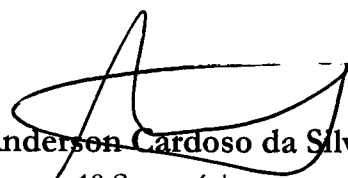
Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de junho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

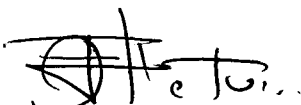
Caieiras/SP, data supra.



Dr. Wladimir Panelli
Presidente



Anderson Cardoso da Silva
1º Secretário



Fabrício Nogueira Calandrini
2º Secretário